



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua da Glória, 175,, INCRA - Bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.030-060
Telefone: (41)3360-6502 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 805/2025

Processo nº 54000.120528/2024-17

Edital nº 104/2024

Processo nº 54000.120528/2024-17

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (XX)

I FASE - INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 805/2025 - COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO IRENE COELHO DE SOUZA LOBO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 104/2024, DE 23/10/2024 - 1ª Seleção

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA do PARANÁ - SR(09)PR

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (PR)

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 08, de 14 de junho de 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, e Edital de Abertura Nº 104/2024, disponível no [Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial](#), torna público o presente Edital de Chamamento para complementação da documentação, não previsto anteriormente, para preenchimento de 01 (uma) vaga no Projeto de Assentamento IRENE COELHO DE SOUZA LOBO, localizado no município de Pitanga, Estado do Paraná.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial. O sistema de Seleção na PGT, entretanto, apresentou falhas no recolhimento da documentação dos candidatos inscritos, ocorrido pela intermitência tecnológica no Serviço de Ingresso dada a sobrecarga do servidor que armazenava as informações, restando perdidas.

Dessa forma, para continuidade do processo, a Superintendência Regional do INCRA no Paraná está abrindo novo prazo para reenvio dos documentos que atesta o direito à pontuação pelos candidatos já inscritos no Edital 104/2024, que deverão ser encaminhados via e-mail: servico.implantacao.cta@incra.gov.br , no período de 10 dias após a publicação deste edital.

Documentos a serem reenviados:

- 1) RG e CPF;
- 2) Registro do Cadastro Único - CAD ÚNICO
- 3) Comprovante de estado civil ;
- 4) Comprovante de residência;
- 5) Comprovante de atividade agrária e
- 6) Comprovante de participação em capacitação ou de experiência na área de preservação e conservação do meio ambiente ou práticas agrícolas sustentáveis.

Importante ressaltar que se trata de uma complementação do processo já iniciado com o Edital 104/2024, sendo assim, restrito aos candidatos já inscritos e deferidos.

Endereço de e-mail para envio de documentos:

servico.implantacao.cta@incra.gov.br

Período: 10 dias após a publicação



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Akiko Endo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 24/04/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Severiano, Agente de Portaria**, em 24/04/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23805920** e o código CRC **6D03FBD3**.